



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Izabel do Oeste – Pr

Fundada em 17/04/1986

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 217/87 – 09-03-87

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Port. Nº 40/93 – 03-11-93

Reg. No: CNAS nº 85/94 de 10-10-94

Reg. Sec. do Trabalho e Ação Social nº 0541-01

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Dec.8859/88 – 29-08-88

Reg. De Pessoa Jurídica CNPJ nº 78.114.907/0001-79

Certificado de Entidade Fins Filantrópicos nº 28987.012658/94-26

Autorização de Funcionamento – Res. Nº 470/97

RUA BUTIAZEIRO, S/N. - FONE/WHATSAPP (046) 99928-0101

CAIXA POSTAL – 46 - 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE – PARANÁ

EMAIL: santaizabeldooeste@apaopr.org.br

EDITAL

EDITAL Nº 003/2026 – APAE - Santa Izabel do Oeste – PR

A Presidente da Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Izabel do Oeste – APAE torna público que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo simplificado para **contratação emergencial e temporária de cargos**. Tendo por finalidade a seleção de profissionais, cujo objetivo é atender a necessidade da natureza empregatícia do regime CLT na Instituição.

1.DAS VAGAS

Segue o quadro de cargos, vagas, carga horária semanal e requisitos de escolaridade.

CARGO	VAGAS	C/H	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	10 HORAS	Nível Superior em Educação Licenciatura e especialização formada na área da educação e ou cursando Educação Especial.	R\$ 1.444,27

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição se dará com a entrega de currículos na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – sito Rua Butiazeiro – S/N – Bairro São José Operário – Santa Izabel do Oeste – PR. **Nas seguintes datas: de 13/04/2026 a 17/04/2026 nos horários de 08h00min as 11h00min – 13h00min as 17h00min. Conforme publicação no site oficial da Entidade.**

2.1 OS CANDIDATOS TERÃO QUE APRESENTAR NA HORA DA INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS ORIGINAIS ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CÓPIAS OU AUTENTICADOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG;
- CPF;

- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo: Diploma da Graduação e Certificado da Pós Graduação com Histórico.

2.2 SER MAIOR DE 18 ANOS.

2.3 DAS ENTREVISTAS E APLICAÇÃO DE TESTES

SERÃO SELECIONADOS EM PRIMEIRO MOMENTO 03 CANDIDATOS, EM BASE DE EXPERIENCIA E CURRICULO.

Serão convocados com horário agendado, na Sede da APAE para ENTREVISTA e COM APLICAÇÃO DE TESTES PARA OS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS ANTERIORMENTE, até a data prevista em Edital.

3. PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Perfil do profissional: Assiduidade, pontualidade, comprometimento, ter bom relacionamento interpessoal, proativo, possuir afinidade e experiência com a Educação, empatia, ter ética profissional, respeitar a hierarquia.

3.2 Fica vedado à contratação, de pessoas que possuam vínculos de parentesco com a Diretoria, conforme parecer 020/2018 são eles:

- Cônjuge;
- Companheiro;
- Parente por consanguinidade ou afinidade em até o terceiro grau em linha reta ou colateral.

3.3 Conforme a necessidade da Entidade os candidatos serão convocados para assumir contrato CLT, de acordo com a classificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A aplicação de testes psicológicos, por profissional especialista. Testes que avaliam memória, atenção, relacionamento interpessoal, qualidade e produtividade.

4.2 Em um segundo momento, entrevistas individuais com as participantes que foram pré-selecionadas, e forem aprovadas nas avaliações.

4.3 Comprovação de experiência na área, ou requisitos em trabalhos anteriores.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Ter sido aprovado no SELETIVO SIMPLIFICADO, ANÁLISE DE CURRICULO E ENTREVISTA.

5.2 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias.

- Carteira de Trabalho;
- Foto 3x4;
- CPF;
- RG;

- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Exame admissional;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão Negativa de ações cíveis e criminais – Estadual;
- Certidão Negativa de ações cíveis e criminais- Federal;
- Declaração de não acumulação de cargo público.

6. DAS VAGAS

As vagas serão supridas conforme a necessidade de atuação da Apae.

Santa Izabel do Oeste, 13 de Abril de 2026.

Marli Lucia Pelissa
Presidente